

## ATA DE REUNIÃO NEGOCIAÇÃO COLETIVA DO TRABALHO

### Reunião de Negociação Coletiva de Trabalho 2025/2026

**Entidades:** SIMMMEL

**Data:** 11/06/2025

**Horário:** 17H00

**Local:** Sede do SIMMMEL

**Presenças:** Airton José Neves Oliveira, Valderes Rodrigues, César Leal da Silva e trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico

**Assunto:** Fechamento da negociação salarial 2025/2026 acordado entre as partes SIMMMEL e SITIMEL ficando da seguinte forma:

### CLÁUSULA QUARTA - PISO SALARIAL

Fica assegurado aos empregados pertencentes da Categoria Profissional a partir de **01.05.2025**, os pisos salariais nos seguintes valores:

a) **R\$ 1.980,00** (um mil, novecentos e oitenta reais), nos primeiros 90 (noventa) dias de trabalho.

**Parágrafo Único:** este valor corresponde ao salário de admissão, assim como para as funções de: Auxiliar de Serviços Gerais, Faxineiro(a), Office-Boy, Varredor, Jardineiro, Copeiro e Auxiliar de Produção.

b) **R\$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais), após 90 (noventa) dias de trabalho, para os demais empregados da categoria profissional.

**Parágrafo Único** – Os valores previstos na alínea “a” acima estipulados, serão automaticamente corrigidos por ocasião do reajuste do Piso Estadual de Salário, quando ficarem abaixo dos valores que determinar a Legislação Estadual pertinente.

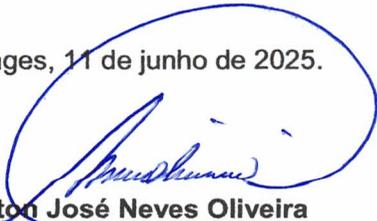
### CLÁUSULA QUINTA - SALÁRIOS

As empresas da categoria econômica concederão reajuste salarial aos integrantes da Categoria Profissional no percentual de **6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento)**, sobre o salário vigente em abril de 2025.

Demais cláusulas sociais permanecem a mesma redação da convenção coletiva 2024/2025.

Foi aprovado por todos os presentes as condições acordadas.

Lages, 11 de junho de 2025.

  
**Airton José Neves Oliveira**  
Presidente  
SITIMEL